

REGULAMENTO GERAL



I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 1ª Copa Mogi Solidária de Seleções de Futebol Society de Mogi das Cruzes – CMSS é um torneio alusivo à Copa do Mundo FIFA, tem como objetivo e princípio maior a integração sociocultural e esportiva, entre os municípios, representados pelas equipes inscritas que serão estimulados em todo o tempo e exercerem a competição de forma sadia, objetivando o desenvolvimento de hábitos saudáveis e da cultura da Paz.

II – DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 2º - A CMSS será organizada e realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, com a colaboração da Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, e outros órgãos públicos e privados.

Art. 3º - A CMSS será desenvolvida em etapa única, a saber, dentro do município de Mogi das Cruzes.

III – DAS MODALIDADES

Art. 4º - A Competição será disputada na modalidade Futebol Society Masculino da seguinte forma:

- a) Categorias: Sub 13 – nascidos de 2.005 a 2.008;
- b) Sport – nascidos abaixo de 1.988.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Poderão participar e inscrever-se na CMSS todo e qualquer morador da cidade de Mogi das Cruzes, trabalhador ou estudante, desde que comprove residência no município (através de comprovação de endereço, contas de água, luz, telefone...), contrato de trabalho no município (através de Carteira Profissional) ou Declaração Escolar, dirigindo-se à Administrações do Parque da Cidade.

§ 1º - Todos os atletas deverão assinar um documento específico (Termo de Responsabilidade), fornecido pela organização da CMSS, que terá todos os efeitos legais para participação neste evento.

Art. 6º - As entidades poderão inscrever esportistas conforme o Art. 4º deste regulamento.

§ 1º - O participante só poderá ser inscrito em uma equipe.

§ 2º - Os representantes e integrantes da comissão técnica poderão ser inscritos em até duas equipes desde que estejam em categorias diferentes.

§ 3º - A inscrição deverá estar acompanhada das cópias dos seguintes documentos dos participantes:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) CPF (se menor, o CPF do responsável);
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH com foto (o novo modelo substitui os itens “a” e “b”);
- d) Carteira de Estrangeiro e Passaporte (se estrangeiro);
- e) Comprovante de endereço (Conta de água, luz, telefone, etc.).

Art. 7º - Não será permitida a substituição de qualquer um dos inscritos nas equipes e/ou categorias.

Art. 8º - As equipes, bem como seus participantes, serão responsáveis por conhecer, estar ciente e respeitar todos os princípios que regem as diversas modalidades esportivas, bem como aqueles constantes deste Regulamento: Geral e Específicos, assim como do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (www.cbjd.com.br).

Art. 9º - A participação na 1ª Copa Mogi Solidária de Seleções de Futebol Society de Mogi das Cruzes implica na aceitação, por parte dos participantes, da utilização de sua imagem e voz em quaisquer veículos de comunicação, para fins de transmissão dos jogos e cobertura jornalística dos eventos.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - A inscrição de cada equipe, será pessoalmente no Parque da Cidade e deverá respeitar o período de inscrições determinado, conforme calendário da competição (Anexo I).

§ 1º - A relação nominal impressa da equipe deverá conter, obrigatoriamente, todos os dados e a assinatura do responsável pela inscrição (Anexo II);

I - A inscrição individual (Anexo III);

II - As cópias dos documentos exigidos conforme *Artigo 6º* deste regulamento;

III - Doação dos agasalhos para efetivar a inscrição, sendo 2 agasalhos por integrante da equipe.

VI- FORMAS DE DISPUTA

Art. 11 - As formas de disputa serão adotadas de acordo com o número de inscritos, limitadas a 32 equipes por categoria e obedecerão aos critérios a seguir:

- a) Sistema de disputa determinado nos Regulamentos Específicos apresentados em Congresso Técnico;
- b) As posições das equipes nas tabelas serão definidas respeitando o sorteio a ser realizado também em Congresso Técnico, tendo como referência o chaveamento da Copa do Mundo FIFIA 2018.

Art. 12 - Se a equipe iniciar a partida com o número mínimo de competidores permitido pela regra da modalidade, os demais inscritos na relação nominal poderão entrar no jogo enquanto a partida estiver em andamento no seu primeiro tempo de jogo.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - Os competidores das equipes classificadas do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar receberão medalhas individuais, o troféu por equipe será ofertado somente à equipe campeã.

VIII – DA COMISSÃO, DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 14 - Serão adotadas as sanções determinadas no Regimento Disciplinar anexo a este regulamento.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - As tabelas de jogos serão definidas pela Coordenação Geral em conjunto com a LMFMC, sendo atualizadas semanalmente, em decorrência de WO's, punições e remarcações de partidas ou impedimentos imprevistos.

§ 1º - A cada rodada, as equipes deverão consultar as tabelas de jogos através do quadro de avisos do Parque da Cidade e site, a ser indicado pela Organização do evento, para confirmar a programação e tomar ciência de eventuais alterações de data, horário e local dos jogos.

§ 2º - A cada rodada, as equipes deverão acessar o site, a ser indicado pela Organização do evento, para tomar ciência dos julgamentos realizados pelo CJD e/ou STJD.

§ 3º - As partidas serão realizadas, preferencialmente, aos finais de semana (sábados e domingos), podendo, a critério da Comissão Organizadora, ser efetuadas durante a semana no período noturno, se necessário.

§ 4º - As tabelas e horários não serão alterados para atenderem aos interesses externos, salvo as determinações da Comissão Organizadora e sem aviso prévio.

Art. 16 - Poderão entrar na área de competição os participantes previamente cadastrados (competidores, técnicos, massagistas, dirigentes, etc.), somente mediante confirmação através de algum dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), RG Escolar e/ou Carteira Profissional (CTPS);
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto;
- c) Carteira de Estrangeiro e/ou Passaporte.

Art. 17 - Os boletins expedidos pela Coordenação da CMSS serão considerados informativos e normativos, e farão parte integrante deste Regulamento, sendo divulgados através do site a ser divulgado posteriormente.

Art. 18 - O ato de inscrição para a CMSS implica por parte das equipes no conhecimento e na aceitação de todos os termos do presente Regulamento, bem como dos Regulamentos Específicos da Modalidade.

§ 1º - É de competência e responsabilidade exclusiva de cada competidor gozar de boa saúde e condições físicas, e estar sob aprovação médica para a prática esportiva.

§ 2º - A Organização da CMSS não se responsabiliza por acidentes que porventura venham ocorrer antes, durante ou depois dos eventos esportivos, envolvendo esportistas, dirigentes ou torcedores.

Art. 19 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Copa Mogi Solidária de Seleções de Futebol Society de Mogi das Cruzes.